



**EDITAL Nº 538/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do IC nº 01203.00002/2015, instaurado com o objetivo de averiguar a ocorrência de possíveis irregularidades/ilegalidades envolvendo atos administrativos de movimentação na carreira de servidores na Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 539/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marilene Ferreira de Araújo Pacheco, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude-Articulação/Proteção de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do IC nº 01411.00019/2013, instaurado com o objetivo de averiguar as condições de funcionamento de Creche Comunitária, situada nesta Capital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 540/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Patrícia D'ávila da Silva, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude-Articulação/Proteção de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00036/2011, instaurado com o objetivo de apurar possível negligência por parte de Creche localizada no Município de Canoas/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 541/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar possível ocorrência de irregularidades no concurso público para o cargo de professor de séries iniciais do Município de Giruá/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01772.00003/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 542/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a

Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na Lei Municipal n.º 58/2016, a qual autoriza criação e efetividade de cargos que atualmente são de contratação temporária junto ao Município de Giruá/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00781.00146/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 543/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de apurar denúncia de possível irregularidade na Prefeitura Municipal de Giruá, a qual estaria mantendo servidor fantasma. A respeito foi instaurado o expediente RD.00781.00022/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA UAJ Nº 068/2016  
PROCESSO Nº 2487-09.00/15-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/15**

**CONTRATADA:** MOVELEIRA TAPEJARA LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, os itens especificados no Anexo I; **VALOR TOTAL:** R\$ 131.970,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA UAJ Nº 136/2016  
PROCESSO Nº 1638-09.00/16-1  
CONVITE Nº 18/2016**

**CONTRATADA:** R&C CONSTRUÇÕES LTDA. – ME. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma parcial do prédio das Promotorias de Justiça de Canoas/RS, situada na Rua Lenine Nequete, nº 200; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 95.777,49; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.